



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 010/2020.

PROMULGADO

Limoeiro, 18 de agosto de 2020.


Presidente

EMENTA: Declara de utilidade pública a Associação Cultural: Caravana do Palhaço Xililique.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de agosto de 2020, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade de assistência social, denominada CARAVANA DO PALHAÇO XILILIQUE -, com sede na Avenida 15 de Novembro, 210 no Bairro da Pirauíra, Limoeiro-PE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 18.700.423/0001-80.

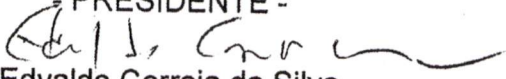
Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020,


Juarez Antonio da Cunha
- PRESIDENTE -


Edvaldo Correia da Silva
- 1º SECRETÁRIO -


José Zózimo de Albuquerque Oliveira
- 2º SECRETÁRIO -